



DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 250, DE 17 DE JUNHO DE 2024

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **151.165,00**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0224.04.122.0001.2757.339030.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL -	15.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	10.925,00
02.0226.04.122.0001.2756.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	5.505,00
09.0901.08.243.0123.2767.339036.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	25.435,00
09.0901.08.244.0117.2060.339036.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	49.300,00
09.0901.08.244.0117.2697.339036.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	45.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		151.165,00

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **151.165,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0224.04.122.0001.2894.339030.100	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO PRODUTOR RURAL -	5.000,00
02.0224.04.122.0001.2894.339039.100	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO PRODUTOR RURAL -	10.000,00
02.0226.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	16.430,00
09.0901.08.243.0123.2767.335043.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	25.435,00
09.0901.08.244.0117.2060.335043.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	49.300,00
09.0901.08.244.0117.2697.335043.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	45.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		151.165,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 de Junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO